



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Data: Piquete, 04 de janeiro de 2024.

Empresa: Construdaher.

Contato: Sergio.

Rev: 00.

Objeto: Locação de Escavadeira Anfíbia = **Modelo Volvo EC 140 DL, ano 2020, braço convencional ou similar.**

A ICE agradece a oportunidade de apresentar esta proposta e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

1. PROPOSTA TÉCNICA

1.1. Escopo dos serviços.

Remoção e manejo de vegetação – Obra em Borebi - SP e Mendonça - SP.



Caso seja necessário relocar o equipamento na obra, toda logística de transporte, içamento de carga e montagem, serão de responsabilidade da empresa contratante.

Profundidade de operação até 1,6 metros, acima dessa profundidade, será necessário a utilização de um flutuador lateral para garantir a estabilidade do equipamento.

Flutuador não considerado no orçamento.

Não é permitido alugar o equipamento para terceiros, sem autorização por escrito da empresa ICE do Brasil.

A retirada e devolução da escavadeira anfíbia será na cidade de Piquete – SP, sendo responsabilidade da empresa contratante.

Visite o link para saber mais sobre o equipamento que será utilizado:

ICE DO BRASIL LTDA.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves , 58 - Centro, Piquete – SP, CEP 12620-000
Fone/fax: 12.3156.4764/3311, e-mail: ice@icebrasil.com.br



https://www.icebrasil.com.br/servico/MTU=/escavadeira_anfibia

2. Qualificações técnicas da ICE

- Cadastro Petrobras – Atualizado.
- Cadastro na VALE – Atualizado.

3. Responsabilidades Construtora CONSTRUDAHER.

- Fornecimento de máquina de carga para movimentação dos equipamentos, descarregamento e montagem da escavadeira anfíbia (caminhão munck e guindaste 30 ton.);
- Fornecimento de diesel S-10 e abastecimento da escavadeira;
- Mobilização e desmobilização da escavadeira anfíbia;
- Responsabilizar-se pelo equipamento por atos de vandalismo e furtos;
- Energia elétrica nas proximidades da obra;

4. Valor

A presente proposta tem valor estimado: Valor hora R\$1.000,00 (mil reais)

- A empresa contratante deverá garantir um mínimo de hora máquina = 120 horas mensais <> R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Horas excedentes a 120 horas, serão cobrados o valor hora do equipamento = R\$1.000,00 (mil reais)
Nota: Prazo contratual = 02 (dois) meses de contrato.
- Mobilização / Desmobilização = Responsabilidade da empresa CONSTRUDAHER.

4.1. Critérios de medição

A medição de horas trabalhadas, devem ser comprovadas pelo horímetro ou telemetria do equipamento.

Peças da escavadeira sujeitas ao desgaste natural, serão substituídas sem custos adicionais, serão cobradas peças e partes danificadas devido ao mau uso do equipamento.

Peças do carro anfíbio danificadas serão substituídas e os custos adicionais serão de responsabilidade da empresa CONSTRUDAHER. A substituição de peças deverá ser feita pela equipe de manutenção da empresa contratante.

Na desmobilização do equipamento será avaliado o estado do carro anfíbio e da escavadeira, caso seja constatado partes danificadas os custos adicionais serão repassados a CONSTRUDAHER.

ICE DO BRASIL LTDA.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves , 58 - Centro, Piquete – SP, CEP 12620-000
Fone/fax: 12.3156.4764/3311, e-mail: ice@icebrasil.com.br



Tabela de Preço – Peças do carro anfíbio

Descrição	Qde.	R\$
Esteira Anfíbia		
Bucha	1,00	32,10
Contra Pino	1,00	4,54
Elo	1,00	63,73
Meio elo (elo ligação)	1,00	57,70
Pino	1,00	74,02
Rolete	1,00	96,96
Sapata	1,00	1.615,69

5. Forma de pagamento

Será emitido uma nota fiscal:

- Nota fiscal de locação de equipamento.
- Prazo contratual = 02 (dois) meses de contrato.
- Pagamento da nota fiscal = 5 dias úteis após a medição.

6. Foro

O Foro da Cidade de Piquete, SP será o único competente para conhecer das ações e medidas judiciais relativas à interpretação dos documentos aplicáveis e/ou execução dos serviços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. Validade da Proposta / Mobilização

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. Após o vencimento, estará sujeita a confirmação da ICE do Brasil.

Prazo previsto para mobilização do equipamento: sete (7) dias úteis, após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Antonio Carvalho de Lima
Diretor - ICE do Brasil

ICE DO BRASIL LTDA.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 58 - Centro, Piquete - SP, CEP 12620-000
Fone/fax: 12.3156.4764/3311, e-mail: ice@icebrasil.com.br